

Norma ERG BR 3001

Estabelece os Critérios para a Certificação de Pessoas

Aprovada no **1º. Fórum de Certificação do Ergonomista Brasileiro**

[24 de outubro de 2003 | Ouro Preto, Minas Gerais].

1ª. Revisão realizada na **Reunião da Câmara Técnica de Certificação**

[17 e 18 de dezembro de 2003 | Rio de Janeiro].

2ª. Revisão realizada na **Reunião da Câmara Técnica de Certificação**

[14 de outubro de 2004 | São Paulo].

3ª. Revisão realizada na **Reunião da Câmara Técnica de Certificação**

[27 a 29 de Setembro de 2017 | Porto Alegre].

1. DEFINIÇÕES E PRERROGATIVAS

A certificação de pessoas estabelece níveis de certificação conforme o Quadro 1, abaixo.

Nível de certificação	Requisitos
Certificado Nível III	<ul style="list-style-type: none">• Ser aprovado no Exame Nacional de Ergonomia - ENERGO• Estar em dia com a anuidade.
Certificado Nível II	<ul style="list-style-type: none">• Ser Ergonomista Certificado nível III há, pelo menos, 3 anos;• Estar em dia com a anuidade;• Apresentar resultados de pelo menos 3 (três) trabalhos de análise, gestão, intervenção ou pesquisa em Ergonomia. Estes trabalhos deverão ser acompanhados de documento de comprovação da execução (Declaração da empresa na qual o serviço foi prestado, publicação do trabalho em revista científica ou em anais de congresso na área da Ergonomia ou outro documento que seja equivalente e seja aceito pela comissão de Certificação da ABERGO). O candidato terá que ser o responsável técnico do trabalho ou pesquisador do projeto. Estes trabalhos deverão ser desenvolvidos no período após a data do título de certificação nível III;• Estar em dia com a anuidade;• Ter participado de, pelo menos, 1(um) evento científico (congresso, simpósio, etc.) da ABERGO ou com o apoio da ABERGO. Este evento deverá ocorrer no período após a data do título de certificação nível III.
Certificado Nível I	<ul style="list-style-type: none">• Ser Ergonomista Certificado nível II há, pelo menos, 3 anos;• Estar em dia com a anuidade.• Apresentar resultados de, pelo menos, 4(quatro) trabalhos de análise, gestão, intervenção ou pesquisa em Ergonomia. Estes trabalhos deverão ser acompanhados de documento de comprovação da execução (Declaração da empresa na qual o serviço foi prestado, publicação do trabalho em revista científica ou em anais de congresso na área da Ergonomia ou outro documento que seja equivalente e seja aceito pela comissão de Certificação da ABERGO). O candidato terá que ser o responsável técnico do trabalho ou pesquisador do projeto. Estes trabalhos deverão ser desenvolvidos no período após a data do título de certificação nível II;• Ter participado de, pelo menos, 2(dois) eventos científicos (congresso, simpósio, etc.) da ABERGO ou com o apoio da ABERGO. Estes eventos deverão ocorrer no período após a data do título de certificação nível II.
Ergonomista Sênior	<ul style="list-style-type: none">• Ser Ergonomista Certificado nível II há, pelo menos, 4 anos;• Estar em dia com a anuidade.• Apresentar resultados de, pelo menos, 5(cinco) trabalhos de análise, gestão, intervenção ou pesquisa em Ergonomia. Estes trabalhos deverão ser acompanhados de documento de comprovação da execução (Declaração da empresa na qual o serviço foi prestado, publicação do trabalho em revista científica ou em anais de congresso na área da Ergonomia ou outro documento que seja equivalente e seja aceito pela comissão de Certificação da ABERGO). O candidato

terá que ser o responsável técnico do trabalho ou pesquisador do projeto. Estes trabalhos deverão ser desenvolvidos no período após a data do título de certificação nível I;

- Exercer funções comprovadas de Ensino, Pesquisa e Difusão do conhecimento em Ergonomia.
- Ter participado de, pelo menos, 3(três) eventos científicos (congresso, simpósio, etc.) da ABERGO ou com o apoio da ABERGO. Estes eventos deverão ocorrer no período após a data do título de certificação nível I.

Quadro 1 : Níveis de certificação de Ergonomistas pelo SisCEB

Cumprido explicitar, que através do processo de certificação, será obtido o título de **Ergonomista Certificado**, de acordo com a Norma ERG BR 0000, que cria o Sistema de Certificação do Ergonomista Brasileiro. No verso do diploma de certificação deverá constar o nível alcançado pelo candidato no processo de certificação.

2. VALIDADE DA CERTIFICAÇÃO

A validação da certificação profissional tem como objetivo acompanhar a atuação do profissional na área da ergonomia. Motivar o profissional a estar sempre se atualizando e mantendo as boas práticas ergonômicas para compor o seu dossiê profissional.

2.1 A **certificação profissional de Nível III**, obtida apenas com o Exame Nacional de Certificação de Competências em Ergonomia, tem validade máxima de **três anos**, após este período o profissional poderá solicitar renovação ou progressão de nível de certificação. A renovação ou progressão deverá ser feita através de envio do dossiê de atividades para ser avaliado pela comissão de Certificação. Após o término dos três anos o profissional ainda terá mais 1 (um) ano para regularizar sua situação, após este período este perderá a certificação e terá que fazer novamente o ENERGO.

2.2 A certificação profissional de Nível II, tem validade máxima de três anos, após este período o profissional poderá solicitar renovação ou progressão de nível de certificação. A renovação deverá ser feita

através de envio do dossiê de atividades para ser avaliado pela comissão de Certificação. Caso o profissional não solicite a renovação da certificação após os 3 (três) anos este terá ainda mais 1 (um) ano para regularizar sua situação após este período este perdera a certificação e terá que fazer novamente o ENERGO.

2.3 A certificação profissional de Nível I tem validade máxima de quatro anos, após este período o profissional poderá solicitar renovação ou progressão de nível de certificação. A renovação deverá ser feita através de envio do dossiê de atividades para ser avaliado pela comissão de Certificação. Caso o profissional não solicite a renovação da certificação após os 4 (quatro) anos este terá ainda mais 1 (um) ano para regularizar sua situação após este período este perdera a certificação e terá que fazer novamente o ENERGO.

2.4 A certificação profissional de Sênior, tem validade máxima de 5 anos, após este período o profissional poderá solicitar renovação da certificação. A renovação deverá ser feita através de envio do dossiê de atividades para ser avaliado pela comissão de Certificação. Caso o profissional não solicite a renovação da certificação após os 5 (cinco) anos este terá ainda mais 1 (um) ano para regularizar sua situação após este período este perdera a certificação e terá que fazer novamente o ENERGO.

3. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão avaliados pelo OCEB, nos termos da ERG BR 1001|Competências Essenciais para os Ergonomistas Certificados.